



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2019

PROCESSO: 19135/2019

**Assunto:** Atos 391/2019 e 433/2019 relativos às férias do Juiz Auxiliar da Presidência Flávio da Costa Higa.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Nery Sá e Silva de Azambuja.

DECIDIU, por unanimidade, referendar Atos GP 391/2019 e 433/2019, nos seguintes termos:

"1. Interromper, com efeitos pretéritos, desde o início, as férias do Excelentíssimo Senhor **Flávio da Costa Higa**, Juiz Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 1º a 30.7.2019, redesignando-as para fruição no interregno de 20.10.2019 a 19.11.2019, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.";

"1. Retificar o Ato GP n. 391/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23.8.2019, Edição n. 2786, p. 1, que interrompeu as férias do Excelentíssimo Senhor **Flávio da Costa Higa**, Juiz Auxiliar da Presidência, para que: **onde se lê:** "redesignando-as para fruição no interregno de 20.10.2019 a 19.11.2019", **leia-se:** "redesignando-as para fruição no interregno de 21.10.2019 a 19.11.2019".

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo (PROAD) 19135/2019 (Matéria Administrativa n. 52/2019).

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho."



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2019.

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Desembargador Presidente**